



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CNPJ: 25.064.080/0001-70  
Rua Getúlio Vargas, s/n Vila do Gato, (63) 347511-32.  
CEP: 77.993-000

DECRETO Nº 441/2023, Esperantina – TO 03 de janeiro de 2023

**“Dispõe sobre a Exoneração de servidor público e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Esperantina – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e;

**CONSIDERANDO** que o infra informado não comparece ao serviço a meias de 30 dias;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 173, inciso II da lei 22/97 de 13 de setembro de 1997.

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção da ordem na administração municipal.

**DECRETA:**

Art.1º-Ficam exonerado a partir desta data, o servidor da administração pública municipal que exercia o cargo de vigilante na secretaria municipal de administração o senhor **DOMINGOS GOMES PEREIRA, matrícula n. 88.**

Art.2º-Deve a Secretária de Administração e Planejamento delegar providências a Diretoria de Recursos Humanos, que se adote as providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento do presente ato, com a exclusão do servidor abrangido por este decreto da folha de pagamento e o registro do ato nos respectivos assentamentos funcionais.

Art.3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º-Fica revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina - TO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Armando Alencar da Silva  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

CERTIDÃO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 03, 01, 2023  
PIP   
Secretário de Administração